



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT
SANCIONADO

Em: 04 / 10 / 2016

LEI Nº. 969 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE MATUPÁ A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2.016.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 7.572.714,05 (Sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e cinco centavos), nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º, II 2º da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente para o presente exercício, provenientes do Excesso de Arrecadação.

Art. 2º Para fazer face ao crédito Adicional Suplementar autorizado no Artigo anterior desta Lei serão utilizados os recursos em conformidade com o artigo 43, II, da Lei 4.320/1964, excesso de arrecadação, sendo R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação- Fontes:

0100000000	Recursos Ordinários Próprios
0101000000	Recursos de Impostos Educação
0102000000	Recursos de Impostos - Saúde
0114000000	Transf. Rec. SUS - Sem Detalhamento
0115000000	Transf. Rec. Educação - Sem Detalhamento
0122000000	Transf. de Convenio Educação - Outros
0129000000	FNAS - Outros (IGDSUAS, PAIF, PAIF
VOLANTE)	
0130000000	Recurso do Fundo de Transporte e Habitação -
FETHAB	
0142000000	Transf. Rec. SUS Estado - Sem Detalhamento;

e, o montante de R\$ 3.872.714,05 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e cinco centavos) mediante recursos de convênios das seguintes fontes:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Convênio	Recurso	Valor	Obra
798900/2013	124- GOVERNO FEDERAL	1.990.320,00	Urbanização e Revitalização Lago III
819439/2015	124- GOVERNO FEDERAL	300.000,00	Implantação de pavimentação em vias urbanos.
793725/2013	124	787.234,16	Pavimentação e Drenagem Bairro ZCI
TC 942/2009	123	795.159,89	Implantação Sistema de Água

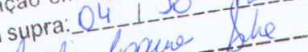
Parágrafo I – Farão parte da presente Lei a planilha de Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, apresentando o cálculo da taxa de incremento, referente ao mês de Agosto/2016.

Art. 3º O Crédito Especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de Decreto Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario e retroagindo os seus efeitos para o dia 30 de Setembro de 2016.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis.


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 04 / 10 / 2016




Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE	DESCRIÇÃO	RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ATÉ AGOSTO DE 2016	PROJETADO	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO
0100000000	Recursos Ordinários Próprios	18.638.830,00	14.001.907,21	21.002.860,82	2.364.030,82	
0101000000	Recursos de Impostos Educação	1.402.695,55	1.118.562,39	1.677.843,59	275.148,04	
0102000000	Recursos de Impostos - Saúde	4.122.474,45	2.938.152,80	4.407.229,20	284.754,75	
0114000000	Transf. Rec. SUS - Sem Detalhamento	2.533.800,00	1.786.354,63	2.679.531,95	145.731,95	
0115000000	Transf. Rec. EDUCAÇÃO - Sem Detalhamento	783.510,00	777.207,49	1.165.811,24	382.301,24	
0122000000	Transf. de Conv. Educação - Outros	762.500,00	542.770,69	814.156,04	51.656,03	
0129000000	FNAS - Outros (IGDSUAS, PAIF, PAIF VOLANTE)	366.100,00	251.382,43	377.073,65	10.973,65	
0130000000	Recurso do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	1.440.000,00	1.025.279,58	1.537.919,37	97.919,37	
0142000000	Transf. Rec. SUS Estado - Sem Detalhamento	834.302,00	702.633,39	1.053.950,09	219.648,09	
TOTAL		30.884.212,00	23.144.250,61	34.716.375,92	3.832.163,92	

